



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

EDITAL nº 003/ACADEPOL/2025

A **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (ACADEPOL), por intermédio do seu Diretor, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que estarão abertas, no período de 05/09/2025 a 24/09/2025, as inscrições para o processo seletivo de habilitação prévia ao projeto misto indissociável de pesquisa e ensino, voltado à capacitação de delegados de polícia e agentes da autoridade policial de Santa Catarina na modalidade de **Mestrado Profissional em Direito**, ofertado pela Universidade Federal do Estado de Santa Catarina (UFSC), nos termos do Convênio nº 2025TN000990 - Processo PCSC 00017925/2025.

1 Das Disposições Preliminares

- 1.1 As inscrições destinam-se à participação no processo seletivo de habilitação prévia para preenchimento de 10 (dez) vagas no curso de Mestrado Profissional em Direito ofertado pela UFSC a delegados de polícia e agentes da autoridade policial.
- 1.2 O programa de Mestrado Profissional da UFSC terá prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses de curso, compreendendo disciplinas, orientação e demais atividades acadêmicas.
- 1.3 A periodicidade das aulas será quinzenal, preferencialmente às quintas e sextas-feiras, de acordo com calendário da UFSC, com previsão para início em Novembro de 2025.
- 1.4 A inscrição para o processo seletivo ocorrerá por meio de formulário eletrônico, disponibilizado em www.acadepol.sc.gov.br.
- 1.5 Não será habilitado o interessado que deixar de anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.
- 1.6 O resultado da habilitação prévia será publicado em www.acadepol.sc.gov.br, conforme cronograma constante do Anexo IV.
- 1.7 Os delegados de polícia e agentes da autoridade policial habilitados na forma deste edital deverão se inscrever oportunamente para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional, de acordo com os regramentos a serem editados pela UFSC.
- 1.8 A Academia de Polícia Civil expedirá certidão de habilitação aos candidatos, documento obrigatório para inscrição no processo de seleção aos candidatos ao curso de Mestrado Profissional na UFSC.

2 Dos Requisitos

2.1 São requisitos para habilitação:

- a) ocupar o cargo de delegado de polícia ou agente da autoridade policial em serviço ativo junto à PCSC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- b) ter concluído o estágio probatório no cargo e encontrar-se em situação na qual não preencherá os requisitos para aposentadoria no prazo de quatro anos, contados a partir da data de inscrição no certame;
- c) apresentar certificado de conclusão de curso superior;
- d) apresentar certificado de conclusão de especialização;
- e) não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- f) apresentar projeto de pesquisa de acordo com modelo disponibilizado em www.acadepol.sc.gov.br;
- g) apresentar declaração do servidor (anexo I) indicando que:
- Seu projeto e correspondente dissertação versarão sobre tema relativo às atividades de Polícia Judiciária, dentro das linhas de pesquisa da UFSC com as linhas de pesquisa do Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão (NIG) da ACADEPOL (anexo II);
 - Não sofreu penalidade disciplinar nos últimos 3 (três) anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares;
 - Permanecerá nos quadros da Polícia Civil pelo período correspondente ao dobro do tempo em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso; e cumprirá a contraprestação acadêmica mínima de 100 (cem) horas/aula na ACADEPOL, sem contraprestação financeira, a ser realizada durante a execução do curso de mestrado ou após a sua conclusão, conforme a Portaria n. 02/ACADEPOL/2025, sob pena de imediata restituição ao erário dos valores despendidos, ressalvados os casos de força maior ou de caso fortuito;
 - Não possui e não está cursando pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em qualquer área do conhecimento;
 - Encontra-se em situação na qual não preencherá os requisitos para aposentadoria no prazo de quatro anos, contados a partir da data de inscrição no certame;
 - Seu superior hierárquico tem concordância no que diz respeito à participação no curso, sem que ocasione dispensa da jornada de trabalho, devendo ser ajustada a carga horária localmente, sendo vedado o uso de viatura para acompanhamento das aulas;
- h) apresentar currículo *lattes* atualizado.

2.2 Sem prejuízo no disposto no item 1.5, não será aprovada a habilitação prévia a que se refere este edital ao servidor que:

- a) tiver sofrido penalidade disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- b) estiver em licença para tratar de interesses particulares;
- c) possuir bolsa de estudo de graduação ou de pós-graduação em andamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- d) já possuir, ou estiver cursando, pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em quaisquer áreas do conhecimento;
- e) estiver cumprindo o período de estágio probatório;
- f) estiver incurso em alguma das hipóteses do art. 41 da Lei nº 6.843/86, independentemente da carreira;
- g) estiver aposentado, ou no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP); e
- h) não apresentar pontuação mínima no projeto de pesquisa.

3. Da Habilitação

3.1 A habilitação prévia do servidor para participar do processo de seleção da UFSC ocorrerá mediante a avaliação do projeto de pesquisa pelo Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão (NIG), vinculado à ACADEPOL, que selecionará 30 (trinta) projetos.

3.2. A análise dos projetos pelos integrantes do NIG será realizada mediante avaliação cega.

3.2.1 Os projetos enviados para análise não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, sob pena de desclassificação.

3.3. A habilitação definitiva será realizada pela UFSC, regulamentada em edital próprio.

4. Da Pontuação

4.1. A pontuação para classificação no processo de habilitação prévia se dará da seguinte forma:

a) projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponibilizadas pelo Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em articulação com uma das linhas de pesquisa do Núcleo de Pesquisa e Inteligência e Gestão da ACADEPOL (NIG), até 9,0 (nove) pontos, distribuídos da seguinte forma:

a.1) introdução: até 4,0 pontos, conforme detalhamento do anexo III.

a.2) desenvolvimento: até 3,0 pontos, conforme detalhamento do anexo III.

a.3) encaminhamentos e referências bibliográficas: até 2,0 pontos, conforme detalhamento do anexo III.

b) será conferido 0,5 (zero vírgula cinco) pontos aos alunos egressos do curso de Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, devendo apresentar o certificado correspondente emitido pela ACADEPOL.

c) será conferido 0,5 (zero vírgula cinco) pontos ao candidato que apresentar artigo publicado na Revista da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (Revista ACADEPOL);

d) será habilitado o candidato que atingir a nota mínima 6,0 (seis) na soma dos pontos de que tratam as letras *a.1*, *a.2* e *a.3*, sem prejuízo dos demais requisitos deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

4.2 A nota final para efeito de classificação será obtida pela soma simples da pontuação das letras *a.1*, *a.2*, *a.3*, *b* e *c* do item 4.1.

4.3 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate entre candidatos:

I – maior tempo de serviço em caráter efetivo, na carreira;

II – maior tempo de serviço policial civil no Estado;

III – maior tempo de serviço público no Estado;

IV – maior idade; e

V – maior número de dependentes.

4.4 Os candidatos que discordarem da listagem preliminar de habilitação poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo “link” estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br, conforme cronograma do anexo IV;

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos habilitados no processo seletivo que participarão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Mestrado Profissional em Direito junto à UFSC não farão jus ao afastamento previsto no inciso II do art. 26 da Lei nº 6.843/1986.

b) Os delegados de polícia e agentes da autoridade policial não farão jus ao recebimento de diárias, ajuda de custo e ao ressarcimento de despesas com locomoção.

c) É responsabilidade do candidato acompanhar as diversas etapas do processo seletivo em www.acadepol.sc.gov.br;

d) Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da ACADEPOL.

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
Delegado de Polícia
DIRETOR DA ACADEPOL



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu....., para fins de habilitação no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPD/UFSC, relativo ao Convênio n. 2025TN000990, firmado entre a Polícia Civil e a UFSC, declaro que:

1. O trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo às atividades de Polícia Judiciária, acompanhada da cessão total de uso, em quaisquer de suas modalidades, sem ônus para a Polícia Civil de Santa Catarina;
2. Assumo, desde logo, total responsabilidade pelo aporte substancial, ideológico e referencial conferido ao trabalho que irei apresentar, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Direito, a Banca Examinadora, o Orientador e a Polícia Civil de Santa Catarina de todo e qualquer reflexo acerca da dissertação;
3. Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão ou de parte dele;
4. Não estou no período de estágio probatório;
5. Não estou em licença para tratar de interesses particulares;
6. Não estou aposentado ou no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP);
7. Encontro-me em situação na qual não preencherei os requisitos para aposentadoria no prazo de quatro anos, contados a partir da data de inscrição no certame;
8. Permanecerei nos quadros da Polícia Civil pelo período correspondente ao dobro do tempo em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso e, cumprirei a contraprestação acadêmica mínima de 100 (cem) horas/aula na ACADEPOL, sem contraprestação financeira, a ser realizada durante a execução do curso de mestrado ou após a sua conclusão, conforme a Portaria n. 02/ACADEPOL/2025, sob pena de imediata restituição ao erário dos valores despendidos, ressalvados os casos de força maior ou de caso fortuito;
9. Não sofri penalidade disciplinar nos últimos 3 (três) anos, bem como não estou incurso em nenhuma das hipóteses do art. 41 da Lei nº 6.843/86, independentemente da carreira exercida;
10. Não estou cursando, tampouco concluí qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em qualquer área do conhecimento;
11. Não possuo bolsa de estudo de graduação ou de pós-graduação em andamento;
12. Há expressa concordância da chefia imediata (.....nome do chefe imediato e unidade de trabalho.....) quanto à inscrição no programa de Mestrado Profissional em Direito, havendo a necessidade de adequação local dos horários de trabalho, sendo vedada a dispensa de carga horária.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Local e data.

_____DECLARANTE (nome e matrícula)



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

<https://mpd.posgrad.ufsc.br/linhas-de-pesquisa/>

1. Acesso à Justiça e Formas Alternativas de Resolução de Conflitos: a administração da justiça sob o enfoque do diálogo.

Linha de pesquisa destinada a abrigar pesquisas aplicadas, voltadas à solução de problemas práticos atinentes ao acesso à justiça, com foco nos seguintes elementos: formas adequadas de resolução de conflitos (negociação, mediação, conciliação, arbitragem, audiências públicas, agências reguladoras, cartórios extrajudiciais e ombudsman); legislação brasileira contemporânea relativa às formas adequadas de resolução de conflitos; articulação entre as Formas adequadas de resolução de conflitos e os direitos materiais buscados; a importância do diálogo e da participação na resolução de conflitos.

2. Acesso à Justiça e Processos Jurisdicionais e Administrativos: a administração da justiça sob o enfoque do combate.

Linha de pesquisa destinada a abrigar pesquisas aplicadas, voltadas à solução de problemas práticos atinentes ao acesso à justiça, com foco nos seguintes elementos: Poder Judiciário e funções essenciais à justiça; processos jurisdicionais; processos administrativos; judicialização da política e intervenção judicial em políticas públicas; legislação brasileira contemporânea relativa aos processos jurisdicionais e administrativos; articulação entre os processos jurisdicionais e administrativos e os direitos materiais buscados; a importância do “duelo” e da cooperação na resolução de conflitos.

3. Processo Legislativo, Controle, Inovação e Novas Tecnologias

Linha de pesquisa destinada a contemplar o avanço tecnológico e o apelo da sociedade por inovações que sigam os princípios da transparência, acesso à informação, integridade, entre outros que desafiam a área jurídica a se reinventar e mostrar que está apta às novas demandas da sociedade do conhecimento, e mais que isso, do compartilhamento do conhecimento e da visão sistêmica. As pesquisas estão voltadas para as análises e soluções que garantam a democratização e a transparência de órgãos públicos. A pesquisa, atuando na formação dos quadros do Estado se propõe a qualificar profissionalmente os agentes estatais do Direito e áreas afins, de forma a ajudar na solução dos problemas hoje existentes no âmbito do sistema de justiça.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

LINHAS DE PESQUISA – NÚCLEO DE PESQUISA E INTELIGÊNCIA EM GESTÃO (NIG)

1. **Grupo 1** - Inteligência em Gestão Organizacional - Desenvolver e/ou congregar estudos e pesquisas referentes à Governança, Estado e Gestão de Processos, de Pessoas, da Inovação e do Conhecimento para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária.
 - 1.1 Estado, Sociedade e Controle Social - Discutir as diversas teorias referentes à formação do Estado moderno e sua relação com a sociedade, abordando as grandes correntes de pensamento acerca do controle social e as relações de poder à luz das suas origens, bases de sustentação, formas de organização, tomadas de decisão e os conflitos decorrentes das relações entre Estado e Sociedade (ou conflitos decorrentes dessas relações).
 - 1.2 Inovação e Conhecimento - Desenvolver estudos, pesquisas e métodos na área de inovação, visando propiciar um ambiente colaborativo de produção de novos projetos aplicados à PC e à melhor tomada de decisão baseada em métodos e técnicas de gestão do conhecimento.
 - 1.3 Inteligência em Processos e Gestão de Pessoas - Desenvolver estudos com a finalidade de produzir conhecimentos inovadores quanto à gestão de pessoas e processos referentes a realidade da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que envolvem desde o desenvolvimento pessoal e a saúde do trabalhador, até o processo de desenvolvimento e/ou aprimoramento de processos de trabalho.
2. **Grupo 2** - Inteligência e Gestão de Investigação Criminal - Desenvolver e/ou congregar estudos e pesquisas referentes à Investigação Criminal, suas técnicas, métodos e ferramentas, bem como inovação e tecnologia na investigação criminal. Ainda, visa estudar o fenômeno da violência organizada e violência familiar, sob a perspectiva da investigação criminal e inteligência policial.
 - 2.1 Inovação em Gestão Estratégica da Investigação Criminal e da Inteligência Policial - Desenvolver pesquisas e estudos relativos à otimização dos trabalhos de investigação criminal, buscando a efetiva elucidação dos fatos que possam ser de interesse da segurança pública.
 - 2.2 Teorias, Métodos, Técnicas e Ferramentas de Polícia Judiciária - Desenvolver pesquisas para promover inovações em gestão estratégica da investigação criminal e da inteligência policial, focando nas atuais demandas da sociedade catarinense e brasileira no cumprimento da missão constitucional da Polícia Judiciária.
 - 2.3 Organizações Criminais: estudos e possibilidades de intervenção - Reunir conhecimentos e estudos voltados à questão das organizações criminais, e desenvolver novos dados, informações, técnicas e estratégias para dirimir o problema no Brasil.
 - 2.4 Violências contra Crianças, Adolescentes, Mulheres, Idosos e Outras Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - Desenvolver estudos e pesquisa interdisciplinares voltados à compreensão, prevenção, combate e repressão das diversas formas de violência que se manifestam contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outras pessoas em situação de vulnerabilidade social, no âmbito de instituições que exercem função de Polícia Judiciária ou de segurança pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

OBS: Ao final do documento, deverá constar declaração sobre a utilização, ou não, de ferramentas de Inteligência Artificial generativa em sua elaboração, conforme as diretrizes estabelecidas no Guia Prático de Uso de IA Generativa da ANPAD, disponível em:

[<https://portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57203>].



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PROJETO

PARTE INTRODUTÓRIA (até 4 pontos)

- A escolha do tema mostra-se atualizada e aprofundada (contextualizada), o tema está devidamente delimitado, com um Problema de Pesquisa formulado em relação direta com o Objetivo-Geral do estudo? (0 a 1 ponto)
- O tema escolhido revela-se efetivamente importante e foi devidamente justificada a sua relevância para a Ciência, para a sociedade e para a Polícia Civil? (0 a 1 ponto)
- Esclareceu sobre a inserção de seu tema em uma das Linhas de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão (NIG) e explicou, com clareza, a aderência deste tema a uma das três perspectivas de investigação contempladas pelo Programa de Mestrado conveniado? (0 a 1 ponto)
- Há clareza no que se refere à questão metodológica a ser utilizada na pesquisa e quanto ao tipo de pesquisa que será empreendido? (0 a 1 ponto)

DESENVOLVIMENTO (até 3,0 pontos)

- O desenrolar dos capítulos desta seção apresentam robustez e sequência lógica adequadas, levando em consideração os objetivos a serem atingidos nesta pesquisa? (0 a 1 ponto)
- As obras e autores utilizados representam o que há de mais atual na literatura, formando uma base teórica distribuída de forma equânime, considerando cada um dos tópicos necessários para atingir os objetivos traçados? (0 a 1 ponto)
- A apresentação escrita do trabalho, inclusive no que se refere às citações, atende ao formato regido pelas normas da ABNT, com uma redação adequada e que segue as regras ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa? (0 a 1 ponto)

ENCAMINHAMENTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (até 2,0 pontos)

- O Projeto apresenta uma síntese do que constitui o trabalho até o momento, destacando as ideias centrais e eventuais achados e descobertas efetuadas e que precisam ser desenvolvidos? (0 a 1 ponto)



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- São apresentados os próximos passos da pesquisa a serem dados, com um Cronograma claro e exequível, finalizando com uma lista de Referências condizentes ao estudo, conforme a NBR 6023 da ABNT? (0 a 1 ponto)



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADE
05/09/2025 a 24/09/2025	Inscrições
07/10/2025	Publicação do resultado preliminar dos candidatos habilitados
08/10/2025 a 09/10/2025 (até 18h00)	Prazo para recurso em face da listagem preliminar de habilitação
15/10/2025	Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitados
Outubro 2025*	Processo seletivo UFSC – Edital próprio
Novembro 2025*	Matrícula UFSC
Novembro 2025*	Início de curso – conforme calendário UFSC

*Cronograma preliminar, poderá sofrer alterações.